



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 27 de Janeiro de 2003-- Nº 1857 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CONTRIBUINTE NÃO PRECISA APRESENTAR GUIA NEGATIVA À SEMFA

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Tributação, está comunicando ao contribuinte que não houve movimento no mês de janeiro, sendo assim, não precisa apresentar a Guia Negativa à Prefeitura. Esse documento foi excluído no novo Código Tributário do Município que passou a vigorar dia 1º de janeiro de 2003.

REPARTIÇÕES MUNICIPAIS COM NOVOS HORÁRIOS EM FEVEREIRO

O Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Silvio Ferreira, assinou a Portaria número 025/03, determinando que a partir do dia 03 de fevereiro o expediente nas Secretarias Municipais passará a ser o seguinte:

As Secretarias Municipais de Ação Social e da Criança, do Adolescente e da Juventude continuarão funcionando das 07:30 às 13:30 horas.

As Secretarias Municipais de Obras, Extraordinária para Projetos Especiais, Serviços Urbanos, Agricultura, Interior, Transportes, Recursos Materiais, Educação, Saúde, Segurança e Trânsito, Defesa Civil, Gabinete do Centro de Manutenção Urbana, Assessoria Executiva do Gabinete e Gerência Municipal passarão a funcionar das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas.

Por um outro lado, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Habitação, Articulação Comunitária, Cultura e Turismo, Fazenda, Defesa do Consumidor, Administração, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Especial de Auditoria Geral, Procuradoria Geral do Município, Banco do Povo, Ouvidoria Geral do Município e Coordenadoria de Planejamento passarão a funcionar das 12 às 18 horas.

PORTARIA DETERMINA NORMAS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

A partir do próximo dia 03 de fevereiro, entrará em vigor novas determinações para o abastecimento e lavagem de veículos no Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo.

De acordo com a Portaria 026/03 do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Silvio Ferreira, o abastecimento, lavagem e lubrificação de máquinas e veículos no Centro de Manutenção Urbana só ocorrerá das 13 às 18 horas.

O artigo 2º da Portaria, determina que os veículos e máquinas recolhidos ao CMU, no término do expediente de trabalho, sejam abastecidos no ato da chegada, antes da entrega da chave, as anormalidades que por ventura existirem na máquina devem ser relatadas também neste momento.

Caberá ainda a Secretaria Municipal de Transportes adotar gerenciamento do fornecimento por cota, visando a redução da quantidade de abastecimentos e, em consequência, a quantidade de idas a bomba para o abastecimento.

Adotando também, cotas para os veículos nos postos de trabalho associados como: a Central de Ambulâncias e Guarda Municipal.

MAIS DE 30 CANDIDATOS DISPUTARÃO 05 VAGAS NO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará no dia 21 de fevereiro, das 08 às 17 horas, no Atlético Clube Ita, a eleição direta e democrática, dos membros do Conselho Tutelar do Município. Tal escolha realizar-se-a pelos eleitores inscritos no município de Cachoeiro de Itapemirim. Para votar, o cidadão deverá comparecer ao local de votação, munido do título de eleitor e de um documento de identidade.

Estão concorrendo as 05 vagas, para membros do Conselho Tutelar do Município, 34 candidatos que atenderam todas as exigências do Edital da Eleição do Conselho: Andréia Cristina Lírio Marques, Ana Maria Bruno Silva Moreira, Antônio Costa, Antônio Justino Costa, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Aristides Fonseca Filho, Áurea Silva Cardoso, Celso Braz Kersul Calixto,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

Celita Moulin De Vargas Leitão, Clícia Rigo Pinheiro, Dulcinéia Fernandes Peres, Elisângela Ferreira Cancela de Moraes, Eliza Helena Marochio Casotti, Izaias Dorigueto Filho, Fabiane Marques da Silva, Gledson Cardoso dos Santos, Jasichi Porto Pretti, Leandro Andrade de Oliveira, Leticia Beatriz Monteiro Lopes, Liliha Pacheco Pedrozo, Luciano Rocha Fabris, Márcia Leonor Reis Diniz, Marlene dos Santos Pizeta, Maria do Carmo Novaes Caetano, Maria Inês Monteiro Freitas, Maria José Romanelli Nascimento, Manoel Alves de Oliveira, Miriam de Oliveira Campos, Nilza Lacerda Pinheiro Blocas, Nivan Ramos Barina, Renato Resinentti, Sara Batista da Silva Oliveira, Silvana Viana, Soraya Malek Aridi Zenilde Leite Batista.

Os conselheiros eleitos pela população terá um mandato de 03 anos e o salário de acordo com o Plano de Cargo e salário da Prefeitura de Cachoeiro e trabalhará em forma de escala de revezamento, devendo ficar disponível, inclusive, durante a noite e nos finais de semana em que estiver escalado, para solucionar eventuais problemas.

LEI REGULARIZA “ÉPOCA DE PODA” NO MUNICÍPIO

O Chefe do Executivo Municipal sancionou a Lei número 5.398/12/02 que institui os meses de maio a agosto como a “Época da Poda” no município. A responsabilidade da execução desta Lei, assim como, a sua fiscalização está a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SEMDECON - PROCON TABELA GÁS - Data 15/01/03.**

REVENDEDOR	Distribuidora	Portaria	Entrega	Telefone
Sandra P. B. Vaillant - ME	Nutrigás	RS 27,00	RS 29,00	3521.9227
E. A. Cola - ME - Soturno	Heliogás	RS 27,00	RS 28,50	3524.1103
Bar e Merceria K da Roca	Heliogás	RS 27,50	RS 28,95	3522.9179
Jonair D. Silva - ME	Heliogás	RS 27,00	RS 28,90	3522.4493
Marcos Amaral nassar	Ultragás	RS 27,00	RS 28,50	3522.1425
Itagás Itapemirim Gás Ltda.	Supergasbras	RS 26,90	RS 28,90	3522.1669
Disk Gás Com. T. Ltda.	Minasgas	RS 27,00	RS 29,00	3511.0423
Rodofil T. Com. Ltda.	Supergasbras	RS 26,90	RS 28,90	3521.7830
Sebastião Silveira Torres	Heliogás	RS 27,50		3521.4293
G.R.C. Revendedora de Gás Ltda.	Ultragás	RS 26,80	RS 28,50	3511.1724
M. Silva Alves Gás	Heliogás/shelgás	RS 27,90	RS 28,90	3522.0433
Luiz Edézio Moreira Lugon	Agip/liquigás	RS 28,50	RS 29,90	3522.8549
Marcos Roberto José Alves	Shelgás	RS 28,00	RS 28,90	3511.1204
Miragás Com. de Gás Ltda.	Liquigás	RS 27,90	RS 29,90	3521.2346
Top Gás Com.Represent. Ltda.	Ultragás	RS 27,50	RS 29,00	3521.0277
Sergás Com. de Gás Ltda.	Heliogás	RS 26,80	RS 28,80	3200.5222
Aerogás Com.Represent. de Gás	Heliogás	RS 26,80	RS 28,80	3521.3111
Ultragás	Ultragás	RS 26,80	RS 28,50	3522.4444
V.A Campos-Me -Aeroporto Gás	Liquigás	RS 28,50	RS 30,00	3521-4897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SEMDECON -PROCON TABELA DE GASOLINA ,ÓLEO DIESEL
DATA:15/01/03**

POSTOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL	TELEFONE
Alvorada	2,19	1,35	1,59	3522-5003
Avenida	2,21	1,38	1,59	3521-7233
Baiminas	2,21	1,39	1,62	3511-2553
Beta	2,18	1,30		3522-6061
Cachoeiro	2,19	1,48	1,61	3200-5140
Carioquinha	2,22	1,34	1,61	3521-5053
Caçara	2,23	1,49	1,61	3521-2789
N.S.da Penha	2,26	1,567	1,644	3522-0883
Nogueira	2,21	1,44	1,62	3521-6832
Oásis	2,21	1,38	1,62	3521-0372
Pop	2,19	1,45	1,61	3521-2323
Santa Gema	2,23	1,38	1,55	3531-1180
São Judas Tadeu	2,21	1,38	1,61	3522-3962
Senna	2,21	1,38	1,63	3521-0584
Souza	2,21	1,37	1,58	3522-1036
Trevo	2,23	1,48	1,61	3521-4242
Universal	2,219	1,39	1,61	3511-1685
União/Uniposto	2,229	1,399	1,599	3521-0830
Jovino	2,19	1,550	1,599	3521-6711
Linha Vermelha	2,219	1,34		3511-1206
Bandeira	2,21	1,399	1,639	3511-1931
Auto Posto Battini	2,233	1,55	1,60	3511-6857
Auto Posto Cachoeiro	2,19	1,39	1,60	3511-2256
Freeway	2,39	1,34	1,59	3521-8345
Posto Itaoca	2,18		1,63	3539-1133

MÉDIA DE PREÇO DO COMBUSTÍVEL VENDIDO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RS

PERCENTUAL DO AUMENTO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

POSTOS	GASOLINA		ALCOOL C		DIESEL	
	07/11/02	INDICE	07/11/02	INDICE	07/11/02	INDICE
Alvorada	1,85	2,05	1,00	1,39	1,16	1,39
Avenida	1,85	2,09	1,10	1,40	1,13	1,33
Baiminas	1,85	2,09	1,09	1,39	1,16	1,34
Beta	1,80	1,99	1,00	1,30		
Cachoeiro	1,84	2,08	1,15	1,48	1,12	1,34
Carioquinha	1,83	2,01	1,07	1,27	1,12	1,32
Caçara	1,84	2,04	1,08	1,39	1,13	1,32
N.S.da Penha	1,86	2,05	1,34	1,63	1,15	1,31
Nogueira	1,85	2,09	1,15	1,44	1,17	1,35
Oásis	1,85	2,09	1,15	1,44	1,12	1,34
Pop	1,84	2,08	1,08	1,27	1,12	1,34
Santa Gema	1,80	2,06	1,00	1,38	1,07	1,30
São Judas Tadeu	1,85	2,09	1,15	1,45	1,12	1,35
Senna	1,84	1,99	1,10	1,39	1,14	1,34
Souza	1,84	2,03	1,00	1,35	1,10	1,33
Trevo	1,84	2,09	1,18	1,48	1,12	1,35
Universal	1,84	2,09	1,10	1,55	1,09	1,33
União/Uniposto	1,85	2,09	1,15	1,39	1,12	1,39
Jovino	1,85	2,09	1,10	1,40	1,11	1,33
Linha Vermelha	1,84	1,99	1,08	1,39		
Bandeira	1,87	2,09	1,09	1,45	1,19	1,35
Auto Posto Battini	1,85	2,06	1,15	1,44	1,14	1,35
Auto Posto Cachoeiro	1,85	2,09	1,09	1,41	1,11	1,34
Freeway	1,84	1,99	1,08	1,39	1,12	1,32
Posto Itaoca	1,96	2,09		1,45	1,11	1,35

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/2003, de 08.01.2003, Seq. nº 2-102/2003, da SEMUS, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **DIRCEU DE AZEVEDO COUTO**, Jardineiro II B 04 A, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 010/2003, de 13.01.2003, Seq. nº 2-150/2003, da SEMSET, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar falta do servidor municipal **RUSSIANO GOMES DO AMARAL**, ao local de trabalho, no dia 10 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 753/2003, de 17.01.2003, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 170/2002, de 09.05.2002, referente à servidora municipal **SOLANGE CAPOVILLA JERDY**, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.155

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 14.150, de 20/01/2003, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" – HIFA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Art. 24, do Estatuto do HIFA, oficializar o resultado da eleição realizada em 23/01/2003 e autorizar a posse dos Conselheiros eleitos, como segue:

CONSELHO DELIBERATIVO E DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 – **PRESIDENTE**- ERLINDO DIAS MARTINS
- 2 – **1º VICE-PRESIDENTE** - VERA LÚCIA SILVA MAIA
- 3 – **2º VICE-PRESIDENTE** - HELLE NICE FERRAÇO NASSIF
- 4 – **1º SECRETÁRIO** -CAMILO LUIZ VIANNA
- 5- **2º SECRETÁRIO** -MARILENE GOZZI PEREIRA
- 6- **1º TESOUREIRO** -HERMOGÊNIO VOLPATO
- 7 – **2º TESOUREIRO** -ARY ROBERTO MOREIRA
- 8 - **1º VOGAL** -MARIZA FERNANDES MOREIRA
- 9- **2º VOGAL** -NORMA AYUB ALVES

CONSELHO FISCAL

- A – TITULARES:**
- 1 – JOSÉ ILDO GOULART
 - 2- VILSON CARLOS GOMES COELHO
 - 3- SATIRO FRANÇA
- B – SUPLENTE:**
- 1- ALICIO FRANCO
 - 2 – ERNANI GOUVEIA
 - 3 - SANDRA NOVAES COELHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.